



Silver / Silver Intelli

Contrato Anual de Manutenção Preventiva Programada

O Contrato de Manutenção Preventiva Programada Silver/Silver Intelli compreende os seguintes serviços, para além da Garantia Standard da TASKI:

- Peças sobresselentes, manutenção e mão de obra durante a vigência do contrato para as visitas acordadas
- Visita de manutenção preventiva agendada por ano, para todas as máquinas
- Até duas visitas de avaria/emergência por ano para todas as máquinas
- Reparações necessárias devido ao desgaste normal das peças, resultante da normal utilização da máquina
- Tempo de resposta após cada pedido de assistência técnica em:
 - a. Opção STD (Standard) – 72 horas a partir do momento em que Diversey é informada
 - b. Opção Intelli – 48 horas a partir do momento em que a Diversey é informada

O contrato Não inclui:

- Custos de assistências e reparações necessários no equipamento devido a: uso indevido ou danos acidentais e influências externas, como humidade, poluição do ar, vibração, força maior ou intervenção de terceiros;
- Consumíveis como, mas não limitados a: pratos porta-discos, discos, escovas e lamelas;
- Baterias e carregadores durante a vigência do contrato para além dos normais termos de Garantia TASKI

Termos gerais da Garantia TASKI

A política da Diversey para os contratos de Manutenção Preventiva Programada Silver/Silver Intelli estabelece que estes devem ser celebrados num prazo de 30 dias após a venda ou entrega do equipamento.

Os clientes que desejarem adquirir um contrato de serviço TASKI Silver após 30 dias, ou numa data subsequente, terão de adquirir primeiro um contrato de serviço TASKI Bronze, antes de poderem celebrar um contrato de serviço TASKI Silver. A Diversey reserva-se o direito de recusar, por qualquer motivo, a celebração de um contrato de serviço TASKI, para qualquer máquina.

Termos e Condições Gerais:

1. O departamento de suporte técnico da TASKI encontra-se disponível das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira. Estas horas são consideradas horas úteis de trabalho.
2. A máquina e os acessórios, incluindo baterias e carregadores, devem ser adquiridos à Diversey, ou a um representante autorizado da Diversey.

Serviço:

3. Todos os serviços de assistência técnica devem ser realizados por técnicos qualificados da Diversey, ou por técnicos externos qualificados que estejam ao serviço da Diversey, durante o

horário normal de trabalho. Se a Diversey não puder cumprir com uma data de serviço acordada por motivos que estão para além do seu controlo, ambas as partes deverão acordar uma nova data para a assistência, sem que o cliente tenha direito a reclamar quaisquer danos ou compensações.

4. O cliente é obrigado a aceitar as reparações logo que estas sejam concluídas, ou assim que qualquer teste especificado no contrato, se aplicável, tiver sido executado. Se o equipamento intervencionado ficar operacional, o cliente assumirá que o serviço de reparação foi realizado com sucesso e foi aceite.
5. A Diversey realizará as assistências acordadas neste contrato, de acordo com o agendamento de manutenção previsto de fábrica, nos intervalos de tempo programados. Os serviços de manutenção realizados de acordo com os agendamentos de manutenção, devem ser aceites pelo cliente.
6. Serão realizados ensaios elétricos e operacionais, após cada intervenção técnica, se aplicável.
7. Todas as intervenções de Manutenção Preventiva Programadas serão agendadas de acordo com a utilização de cada equipamento.*

Chamadas de emergência/excepcionais, adicionais às previstas neste documento, estão sujeitas a uma análise realizada por um técnico especializado, e serão cobradas de acordo com os valores de tabela em vigor, praticados pela Diversey.

Prazo e Rescisão do Contrato

8. Este contrato entrará em vigor depois de ser assinado e terá a duração máxima de 3 anos. Pode ser denunciado por qualquer uma das partes, desde de que sujeito a um aviso prévio, por escrito, com um mês de antecedência da conclusão do respetivo ano civil.
9. Se não existir qualquer notificação por escrito no final do primeiro ano, o prazo do contrato Silver é automaticamente renovado por mais um ano. A renovação continuará anualmente, sujeita à disponibilidade de peças sobresselentes, até que tal notificação seja dada e recebida.
10. Qualquer uma das partes terá o direito de rescindir o contrato sem aviso prévio, por justa causa, devidamente fundamentada. A Diversey terá, em particular, o direito de rescindir o contrato sem aviso prévio por justa causa se: o cliente tiver apresentado um pedido para o início de um processo de insolvência; ou se o cliente tiver uma petição de liquidação contra ele; ou se houver uma alteração nos órgãos sociais da empresa do cliente; ou se o cliente, apesar de ter recebido um aviso por escrito, após ter sido concedido um período razoável de tolerância, não cumprir com as suas obrigações deste contrato; e se o equipamento objeto deste contrato for transferido para terceiros em parte, ou no todo.



**SERVICE
SILVER**

*As assistências técnicas serão agendadas de acordo com a avaliação de utilização de cada máquina.



11. Ambas as partes, acordam em não reembolsar quaisquer serviços pré-pagos. Isso aplica-se aos meses restantes do ano, em que o contrato é cancelado.

Honorários:

12. Quaisquer custos de serviços não incluídos neste contrato, serão cobrados de acordo com os valores de tabela em vigor, praticados pela Diversey.
13. Os custos do contrato de manutenção preventiva programada Silver/Silver Intelli são cobrados antecipadamente e as parcelas serão cobradas conforme estabelecido no “Contrato de Serviço da Máquina”.
14. Se a máquina não for reparada durante a primeira visita, não será cobrado nenhum valor pela segunda visita, desde que a anomalia se encontre coberta por este contrato.
15. Se houver uma necessidade de tempo extra, com custos e esforços adicionais, resultante de falhas de informação transmitidas à Diversey, por parte do cliente, ou de uma realocação do equipamento sujeito ao contrato, os custos adicionais serão faturados ao cliente na totalidade, de acordo com os valores de tabela em vigor.
16. A taxa legal de IVA será adicionada aos preços das peças e aos valores dos respetivos serviços.
17. A Diversey tem o prazer de confirmar que todos os clientes com contratos Silver usufruem de um desconto em todos os consumíveis TASKI e também na substituição de baterias. Por favor, contacte a Diversey para mais detalhes.
18. Após expirar o primeiro período de 12 meses de vigência do contrato Silver, a Diversey terá o direito de aumentar o preço dos serviços prestados com base neste contrato. O cliente será notificado por escrito desse aumento de preço, com antecedência mínima de 30 dias.

Responsabilidade:

19. A Diversey assume uma garantia de 24 meses para as novas máquinas e 6 meses para serviços, manutenção e trabalhos de reparação, bem como para peças substituídas (salvo indicação em contrário por escrito), antes da passagem do risco para o cliente. Apenas os aspiradores, varredoras, máquinas de limpeza de alcatifas e baterias têm garantia de 12 meses. O risco dos equipamentos passará para o cliente, ou seu respetivo cliente, no momento da devolução ou entrega do equipamento reparado. Se o equipamento tiver de ser entregue num local diferente do local onde habitualmente é utilizado, o risco fica por conta do cliente, após a entrega do equipamento ao transportador, ou agente exportador. Esta regra aplica-se mesmo nos casos em que a Diversey suportar os custos de transporte.
20. Este contrato de serviço não se aplica em casos de ausência de manutenção, ou manutenção defeituosa, ou defeitos causados pelo uso excessivo, ou por um funcionamento que não cumpra com as respetivas instruções de utilização e funcionamento, pelas quais o cliente é responsável.
21. O cliente deve assegurar que os utilizadores das máquinas sujeitas a este contrato, tenham sido devidamente treinados e,

portanto, capazes de utilizar as máquinas adequadamente, e que a máquina funciona em conformidade com as instruções de utilização e funcionamento. O cliente compromete-se a informar prontamente a Diversey sobre quaisquer defeitos nas máquinas que são objeto deste contrato.

22. O cliente é responsável pela utilização do equipamento em conformidade com as instruções de funcionamento e pela observância das disposições legais para utilização do equipamento, incluindo regulamentos de segurança industrial. O incumprimento por parte do cliente destas normas constitui uma violação deste contrato.
23. A responsabilidade da Diversey por defeitos de origem termina após o cliente ter aceitado o trabalho realizado pela Diversey, a menos que o cliente tenha manifestado o direito de reclamar a garantia de um defeito específico, por escrito.
24. Se as peças substituídas pela Diversey se tornarem impróprias para utilização dentro do período de garantia mencionado acima como resultado de defeitos de conceção, defeitos de material ou fabricação inadequada, tais peças devem, de acordo com os critérios da Diversey, ser reparadas ou novamente instaladas gratuitamente. A Diversey não assumirá nenhuma garantia ou responsabilidade por danos causados por utilizações indevidas, inadequadas ou excessivas; tentativas não autorizadas, ou indevidas de reparações ou alterações, tratamento defeituoso ou negligente de equipamentos; manutenção e cuidados insuficientes ou inadequados; impacto químico ou elétrico, que estão para além do controlo da Diversey, e que tornam o equipamento, a peça substituída ou a reparação inútil na sua totalidade.
25. Se a máquina não for mantida conforme descrito no manual do utilizador, a garantia deixa de ser válida.
26. Garantia adicional à assistência prestada: se houver um segundo pedido de assistência 14 dias após a primeira assistência, então a Diversey assumirá, à partida, que é um pedido referente à assistência efetuada anteriormente. No entanto, se no local a Diversey verificar que não há qualquer ligação com a assistência anterior, os custos existentes serão faturados ao cliente na sua totalidade.
27. A Diversey assumirá todas as responsabilidades por defeitos causados, dentro da sua responsabilidade legalmente comprovada, em relação ao desempenho objeto deste contrato.

Regulamentos finais:

28. Alterações e emendas a este contrato somente serão efetivas quando acordadas por escrito pelas duas partes através do “Contrato de Serviço da Máquina.” Se alguma das cláusulas individuais deste contrato for, ou se tornar inválida ou ineficaz, isso não afetará a eficácia e validade do contrato no seu todo. A(s) cláusula(s) inválida(s) ou ineficaz(es) será(ão) substituída(s) pela(s) cláusula(s) alternativa(s) acordada(s) pelas partes, no contrato que melhor corresponda(m) à(s) disposição(ões) original(ais) no que se refere ao objetivo económico. O mesmo se aplica às omissões e lacunas do contrato.

**SERVICE
SILVER**